



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 078/2020

Processo n.º: 208 – PL 043/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 043/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, prolonga o traçado das ruas Aracy Marcadella e Maria de Lourdes Frank, no Bairro Porto dos Pereiras, Loteamento Porto Bello.

A exposição de motivos informa que, com a implantação do Loteamento Porto Rico, essas vias públicas tiveram seus traçados expandidos, havendo, assim, necessidade de normatização legal de suas delimitações, haja visto que já foram denominadas oficialmente pelas Leis n.º 6.710/2020 e 6.711/2020.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 8 de dezembro de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

ALS